



4ª CORRIDA TURÍSTICA CAFECAU

- Ano 2025 -

APRESENTAÇÃO

Abrindo a programação oficial da Semana do Café e do Cacau, a **4ª CORRIDA TURÍSTICA CAFECAU** proporciona uma aventura na região das Matas de Rondônia.

No trajeto **Trail Running** você terá a oportunidade de desfrutar paisagens exuberantes em meio a natureza cercada de plantações de café **Robustas Amazônicas** e matas nativas, berço original do cacau, fruto nobre de Cacoal e do Estado de Rondônia, que dá origem aos melhores chocolates produzidos no Brasil para o mundo.

Venha conosco viver esta experiência!

Venha para Cacoal, Terra do cacau, capital do café!

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DA REALIZAÇÃO

Art. 1º. O evento esportivo, aqui denominado "**4ª Corrida Turística Cafecau**", será realizado pela Associação Cacoalense Desportiva de Voleibol – ACDV e Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal – AMEC; Em parceria com a prefeitura municipal de Cacoal e Associação filhos de Rondônia – AFRO; com o apoio de empresas, personalidades, entidades pública, privadas e do terceiro setor.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

Art. A 4º. **Corrida CAFECAU** está inserida na programação oficial da **Semana Municipal do Café e do Cacau** (Lei Municipal Nº. 4.770/PMC/2021). É realizada desde o ano de 2022 e tem como finalidade promover a cidade de Cacoal, suas riquezas, potencialidades e nossa vocação turística.

CAPÍTULO III - DOS OBJETIVOS

- a) Incentivar o turismo no município de Cacoal com ênfase na valorização e desenvolvimentos relacionados ao café e ao cacau;
- b) Valorizar a cultura municipal, atrelada diretamente ao crescimento das culturas homenageadas;
- c) Promover o esporte, a saúde e o bem estar físico e social dos participantes;
- d) Contribuir com o desenvolvimento integral do indivíduo como ser autônomo, democrático e participante estimulando assim o exercício de sua cidadania através do esporte e lazer.

CAPÍTULO IV - PÚBLICO ALVO

Atletas amadores, profissionais e comunidade em geral; crianças e pessoas com deficiências - PCD; amantes do esporte e das corridas de rua.

CAPÍTULO V - DA PROGRAMAÇÃO

Art.3º. O evento seguirá o seguinte cronograma, conforme demonstrativo abaixo:

DATA /HORÁRIO	AÇÃO	LOCAL
12/04 à 30/04	Inscrições	www.i9cronometragem.com.br
28/06 (sábado) 10h00 às 14h30	Abertura oficial da Semana CAFECAU Retirada do Kit Atleta	Cacoal Shopping
29/06 (domingo) 05h00 às 05h30	Concentração	Aeroporto Capital do Café
29/06 (domingo) 05h30	Largada (21 km)	Aeroporto Capital do Café
29/06 (domingo) 06h00	Largada (PCD 12 km e 5 km)	Aeroporto Capital do Café
29/06 (domingo) 08h00	Largada (extra-oficiais)	Aeroporto Capital do Café
29/06 (domingo) 08h30	Cerimônia de Premiação	Aeroporto Capital do Café

§1º. Para todos os atletas inscritos nas categorias oficiais, a concentração será das 05h00min às 05h30m e a largada conforme a prova, em frente ao Aeroporto Capital do Café - Cacoal.

§2º. Nas categorias extra oficiais (crianças) a largada está prevista para 08h00min, em frente ao aeroporto Capital do Café, de acordo com a categoria inscrita.

§3º. A corrida oficial terá o tempo máximo de duração de 2h30min horas.

CAPÍTULO VI - QUANTO À PARTICIPAÇÃO

Art. 4º. Poderá participar do evento competidores, aqui denominados "Atleta", que se inscrever e realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e aceitar o Termo de Responsabilidade.

§1º. A idade a ser considerada obrigatoriamente para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta tiver em 31 de dezembro do ano corrente.

§2º. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar do evento com prévia

autorização por escrito dos pais ou do responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de 18 anos de idade, documento esse que deverá ser apresentada para a organização, no ato de entrega dos kits. A entrega da autorização é requisito para validação da inscrição.

§3º. Por determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, os atletas menores de idade (13 a 17 anos) somente poderão se inscrever para a prova de 5 km.

CAPÍTULO VII - DA INSCRIÇÃO

Art.5º. As inscrições no evento poderão ser realizadas pela Internet através de link disponibilizado nas rede sociais.

§1º. O valor da inscrição para as categorias oficiais será disponibilizado em 3 etapas. Sendo elas:

Lote	Datas	Valor
1º	14/04 a 20/04	R\$ 80,00 + taxa administrativa da plataforma.
2º	21/04 a 27/04	R\$ 90,00 + taxa administrativa da plataforma.
3º	28/04 a 04/05	R\$ 100,00 + taxa administrativa da plataforma.

(Valores e datas passivos de Alterações caso necessário).

§2º. O valor de inscrição para atletas nascidos até 2012 será de:

Lote	Datas	Valor
Único	14/04 a 04/05	R\$ 50,00 + taxa administrativa da plataforma.

Art.6º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste regulamento.

Art.7º. As inscrições estarão abertas no período de 14 de abril á 04 de maio, podendo ser encerradas a qualquer tempo, caso seja atingido o limite de inscritos definido para o evento. As inscrições serão feitas pelo site: <https://i9cronometragem.com.br/>.

Art.8º. A inscrição no evento é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

§1º. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer.

Art.9º. As inscrições serão gratuitas para as crianças incristas no programa “pensando no Amanhã” da Prefeitura Municipal de Cacoal oferecido pela AMEC- Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal. E também para pessoas com deficiência – PCD.

§1º. Para as crianças com deficiência que irão competir nas categorias infantis, será permitido a presença, próximo a pista da prova, de 01 acompanhante (pai/mãe ou responsável).

§2º. As inscrições de atletas PCD serão gratuitas, e serão realizadas pela Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal – AMEC mediante a apresentação de laudo. através do contato de (69) 3443-8050 ou de forma presencial.

§3º. Para os atletas que irão competir na categoria PCD, com o uso do triciclo, será permitida a inscrição de um guia.

CAPÍTULO VIII - CATEGORIAS EM DISPUTA

Art. 10º. A corrida será realizada nas **categorias oficiais** e **extraoficiais** de acordo com o demonstrativo abaixo.

1 – OFICIAIS

FEMININO		
CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	PROVA
ELITE	ABERTO	5 km, 12 km e 21 km
14 à 29 Anos	2011 à 1996	5 km, 12 km e 21 km
30 à 39 Anos	1995 á 1986	5 km, 12 km e 21 km
40 à 49 Anos	1985 á 1976	5 km, 12 km e 21 km
50 +	1975 ou abaixo	5 km, 12 km e 21 km

MASCULINO		
CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	PROVA
ELITE	ABERTO	5 km, 12 km e 21 km
14 à 29 Anos	2011 à 1996	5 km, 12 km e 21 km
30 à 39 Anos	1995 á 1986	5 km, 12 km e 21 km
40 à 49 Anos	1985 á 1976	5 km, 12 km e 21 km
50 +	1975 ou abaixo	5 km, 12 km e 21 km

2 – EXTRAOFICIAIS

FEMININO		
CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	PROVA
SUB 08	Nascidos até 2016	200 metros
SUB 10	2014 a 2015	500 metros
SUB 14	2012 a 2013	1.000 metros
PCD	ABERTO	5 km / 12 km

MASCULINO		
CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	PROVA
SUB 08	Nascidos até 2016	200 metros
SUB 10	2014 a 2015	500 metros
SUB 12	2012 a 2013	1.000 metros
PCD	ABERTO	5 km / 12 km

CAPÍTULO IX - ENTREGA DA NUMERAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art.11º. A entrega do Kit atleta (camiseta, numeração de peito e chip) acontecerá no dia que antecede o evento, em local, data e horário a ser informado, exclusivamente, nas redes sociais da AMEC e pelo Instagram da **Corrida Turística Cafecau**.

§1º. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar o comprovante de inscrição ou documento com foto.

§2º. A retirada de kits poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do protocolo de inscrição, devidamente preenchido e assinado no item “**Autorização de Retirada por Terceiro**”. Deve também ser apresentado uma cópia de um documento com foto do participante inscrito, anexo ao protocolo de entrega.

§3º. O inscrito que transferir o kit atleta para outra pessoa, a mesma poderá participar da corrida, mas não concorrerá ao pódio.

§4º. Não serão entregues kits fora do horário previsto na programação.

§5º. Não serão entregues kits após a data da prova.

CAPÍTULO X - PREMIAÇÃO E RESULTADOS OFICIAIS

Art.12º. Haverá premiação com entrega de troféus na seguinte disposição:

§1º - PERCURSO 5 KM

- a) - Categoria Elite (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.
- b) - Faixa etária de 14 a 29 anos (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.
- c) - Faixa etária de 30 a 39 anos (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.
- d) - Faixa etária de 40 a 49 anos (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.
- e) - Faixa etária de 50 ou mais (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.

§2º - PERCURSO 12 KM

- A) - Categoria Elite (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.
- B) - Faixa etária de 18 a 29 anos (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.
- C) - Faixa etária de 30 a 39 anos (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.
- D) - Faixa etária de 40 a 49 anos (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.
- E) - Faixa etária de 50 ou mais (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.

§3º - PERCURSO 21 KM

- F) - Categoria Elite (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.
- G) - Faixa etária de 18 a 29 anos (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.
- H) - Faixa etária de 30 a 39 anos (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.
- I) - Faixa etária de 40 a 49 anos (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.
- J) - Faixa etária de 50 ou mais (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.

§4º Haverá Medalhas de participação para todos os atletas que completarem o percurso para o qual estão inscritos.

§5º Na eventual ausência do atleta na cerimônia de premiação, o mesmo poderá ser representado por alguém indicado.

Art.13º. Os resultados oficiais geral dos atletas serão informados nas redes sociais da AMEC e na imprensa local em até 05 (cinco) dias após a realização do evento, desde que estes observem as regras definidas neste regulamento.

CAPÍTULO XI - INSTRUÇÕES E REGRAS DO EVENTO

Art.14º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais. O atleta que iniciar o evento após o horário previsto para a largada será desclassificado.

Art.15º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso, que será disponibilizado nas redes sociais do AMEC.

Art.16º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante o evento, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação.

Art.17º. A participação do atleta no evento é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros (assessores, personal trainer) ou de ciclista e a utilização de algum recurso

tecnológico que importe em vantagem competitiva.

Art.18º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art.19º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos nas pistas.

Art.20º. Os atletas deverão observar o trajeto balizado para o evento, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento do Evento. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

Art.21º. O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, será desclassificado do evento.

Art.22º. O atleta deve retirar-se imediatamente do evento se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art.23º. O evento será realizado segundo as regras definidas neste regulamento e de forma suplementar pelas regras gerais definidas pela Federação da respectiva modalidade.

Art.24º. O percurso usado para a competição estará sinalizado e voluntários farão a orientação dos atletas.

CAPÍTULO XII. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Art.25º. Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação do Evento, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do Evento. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Art.26º. O atleta é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição.

Art.27º. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, sugerir que o atleta interrompa ou não participe do Evento.

Art.28º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no evento. Porém, será disponibilizado um serviço para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde, através do Corpo de Bombeiros ou outro serviço público de atendimento.

Art.29º. Serão colocados à disposição dos atletas os banheiros disponíveis no aeroporto. Durante o trajeto da corrida não haverá banheiros.

Art.30º. Ao longo do percurso haverá postos de hidratação a cada 2 km.

CAPÍTULO XIII. DO DIREITOS DE IMAGEM

Art.31º. O atleta ao participar do evento estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Organizadora, patrocinadores

e os parceiros comerciais, autorizando que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádio, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

CAPÍTULO XIV. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.32º. Não haverá reembolso, por parte da organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente do motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação no evento.

Art.33º. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do atleta, antes, durante e depois do evento serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Art.34º. A organizadora poderá, a qualquer momento, prorrogar ou antecipar a data para inscrição ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art.35º. De maneira oficial, as dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: cafecaucacoal@gmail.com, para que sejam registradas e respondidas a contento.

§1º. Extraoficialmente, o participante poderá buscar informações pelo WhatsApp: **3443-8050** - AMEC atendimento.

Art.36º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela organizadora para repassar informações e atualizações referentes ao evento.

Art.38º. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao diretor geral da prova em até 15 minutos após a divulgação do resultado. Caso contrário os recursos serão considerados indeferidos.

Art.37º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Central Organizadora - CCO do evento de forma soberana.

Cacoal - RO 10 de Abril de 2025.

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “*identificado no cadastramento da inscrição*”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma “Corrida de Rua” cujo percurso é de meu conhecimento.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste evento e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Li, conheço, aceito e submeto-me integralmente a todos os termos do Regulamento do Evento.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, no percurso e no entorno, bem como, no local de entrega de kits, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da Organizadora; e, também de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa atitude antidesportiva. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do evento.

Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevista em qualquer meio de comunicação, sem ônus para a organizadora e patrocinadores.

Estou ciente que na hipótese de alteração na data, horário e local do evento, bem como, interrupção e/ou cancelamento do evento, as eventuais despesas referentes à locomoção, preparação, estadia, viagem, entre outras serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a organizadora e patrocinadores pelo ressarcimento de quaisquer destas despesas.

Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

Ciente também que para o recebimento da premiação devo estar com acamisa oficial disponibilizada pela organização do evento.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE.